CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
21

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 097-E-2024

EXPEDIENTE
22/08/24

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 097-E-2024, que ***"Altera o Art. 23 da Lei nº 6.251, de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências"***, de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o art. 89, inciso I, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Ago-2024-13:44-064937-1/2

## FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição verifica-se que o Projeto de Lei nº 097-E-2024, altera o Art. 23 da Lei nº 6.251, de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências.

Na justificativa, o autor da proposição busca inserir na Lei nº 6.251 a possibilidade de criação de dotação orçamentária que abarque os servidores de outras Secretarias Municipais, uma vez que apenas as Secretarias de Administração, Saúde e Educação têm direito de percepção de diárias por seus servidores caso necessitem se deslocar da sede do município a trabalho.

Após análise, às fls 14/19, a Procuradoria do Legislativo emitiu parecer entendendo pela legalidade e constitucionalidade.

A proposta em questão, em relação à competência, não apresenta quaisquer vícios, estando devidamente amparada pela Constituição Federal, notadamente, art.30, I que assegura aos Municípios o direito de legislar sobre matérias de interesse local.

Assim, nos limites do juízo de admissibilidade que toca a esta Comissão emitir, entendemos que o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico-constitucional vigente, devendo receber emendas de técnica legislativa.

## CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição em análise, nada impedindo sua tramitação regimental, e que a mesma seja discutida e votada pela Câmara em Plenário

# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 097-E-2024**

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

E... TE
22/08/24

## Comunicado nº 207/2024

*Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Renato Gonzaga de Melo, Oswaldo Alves Barbosa e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.*

*Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.*

| ***Nº*** | ***Assunto*** | ***Autor*** |
|---|---|---|
| PROJETO DE LEI 081/2024 | Dá denominação à Rua 11 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Sebastião Fernandes Galvão. | Vereador Eustáquio Cândido da Silva |
| PROJETO DE LEI 082/2024 | Dá denominação à Rua 12 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Maria Eduardo Lellis. | Vereador Pedro Américo de Almeida |
| PROJETO DE LEI 083/2024 | Dá denominação à Rua 13 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Ademir Camilo de Paula. | Vereador Renato Gonzaga de Melo |
| PROJETO DE LEI 084/2024 | Dá denominação à Rua 14 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Maria do Carmo de Souza. | Vereador João Paulo Fernandes Resende |
| PROJETO DE LEI 085/2024 | Dá denominação à Rua 15 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Missionária Silvia Joana Dias. | Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto |
| PROJETO DE LEI 086/2024 | Dá denominação à Rua 17 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Sebastião José Barbosa. | Vereador Washington Fernando Bandeira |

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681

| | | |
|---|---|---|
| PROJETO DE LEI 087/2024 | Dá denominação à Rua 18 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Airton Agripino Barbosa. | Vereador Osvaldo César da Silva |
| PROJETO DE LEI 088/2024 | Dá denominação à Rua 19 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua José Veriano Lopes. | Vereador Giuseppe Lisboa Laporte |
| PROJETO DE LEI 089/2024 | Dá denominação à Rua 20 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Maria Carvalho Rezende. | Mesa Diretora |
| PROJETO DE LEI 090/2024 | Dá denominação à Praça localizada no Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Praça Elza Lima dos Santos. | Vereador Sandro José dos Santos |
| PROJETO DE LEI 092/2024 | Dá denominação à via pública do Bairro Alvorada de Rua Gumercindo Melchiades de Avelar; acrescenta o inciso XVI ao § 4º, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete. | Vereador Sandro José dos Santos |
| PROJETO DE LEI 093/2024 | Dá denominação à Rua 16 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Agostinho José Bandeira. | Vereador Oswaldo Alves Barbosa |
| PROJETO DE LEI 096/2024 | Dispõe sobre a inclusão da "Festa da Escrava Anastácia" no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete. | Vereador Pedro Américo de Almeida |
| PROJETO DE LEI 097-E-2024 | Altera o art. 23 da Lei nº 6.251, de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências. | Executivo |
| PROJETO DE LEI 098/2024 | Institui No calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o dia 10 de março como o Dia de Combate e Conscientização ao Sedentarismo e dá outras providências. | Vereador Eustáquio Cândido da Silva |

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681